



Prefeitura Municipal de Campos Novos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Assis Camargo Costa, 1.110

DECRETO Nº 7.744/2017 DE09/05/2017

**INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO COORDENADORA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Sílvio Alexandre Zancanaro, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas, conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Evanilda Corrêa
Eliane Aparecida Marin
- Representantes do Fórum Municipal de Educação:
Denise Siqueira Brandão
Rosemeri das Graças Cordeiro
- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Ana Carla Wolff Lopes
Maria Eliane Simon Lazzari
- Representantes da Comissão de Serviços Públicos da Câmara de Vereadores:
Adavilson Telles
Dirceu José Kaiper



- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças Públicas:
Douglas Chiochetta Rayzer
Vinícius Serena

Art. 2º. O coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Campos Novos será eleito entre seus membros.

Art. 3º. À Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação compete:

I – Realizar o monitoramento e avaliação do cumprimento das metas e das estratégias do Plano Municipal de Educação, juntamente com a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será considerada serviço relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 7.503/2016 de 23/05/2016

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Campos Novos, 09 de maio de 2017.


Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal